



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Gabinete do vereador Juscelino**

**JUSTIFICATIVA** PL 0320/2007

A presente propositura tem por objetivo combater uma das formas de câncer que mais cresce no Brasil: o Câncer de Pele. Em especial os trabalhadores que desenvolvem o seu labor em ambientes expostos diariamente a luz do sol, ficam passíveis de risco iminente às ações do raio ultra violeta cada vez mais intensos na cidade de São Paulo. É o caso dos funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego, que gerenciam o trânsito na capital.

A proteção solar é a principal forma de prevenção do câncer de pele. As pessoas de pele clara, são as pessoas que mais estão expostas ao câncer de pele. Os efeitos da radiação ultra violeta somente se manifestam com o passar do tempo.

Não é diferente com os funcionários da CET. Todos os dias expostos a radiação solar e seus efeitos sobre a pele, sofrem os funcionários da Companhia nas ruas da Cidade. Importante lembrar que campanhas educativas e conscientização do contingente de funcionários, bem como a cessão de protetores solares é de fundamental importância, como prevê o presente Projeto de Lei.

Possibilitar a prevenção ao Câncer de Pele destes servidores, desonerando o Sistema Único de Saúde, é sem dúvida alguma, o grande trunfo desta propositura, rogando aos nobres pares a apreciação e aprovação desta matéria.